

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

Processo Licitatório nº 024/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO, E LEANDRO POGGERE CONSTRUTORA LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL NO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS, CONFORME PROJETO TÉCNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, ART E BDI.

O **MUNICÍPIO DE OURO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 82.777.228/0001-57, com sede na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 1209, centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Denio Cesar Viganó, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Habitação, e a empresa **LEANDRO POGGERE CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 34.***.***/0001-**, com endereço na Rodovia SC 150, n. 6250, na Linha Nossa Senhora da Saúde, Município de Ouro/SC, CEP: 89.6663-000, representada pelo Sr. Leandro Poggere, inscrito no CPF n. 023.***.***- 08, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 024/2024, Concorrência nº 002/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato por mais 30 dias, a partir de 30/09/2024 até 30/10/2024, e do prazo de execução de obra por mais 30 dias, a partir de 03/09/2024 até 03/10/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor permanecerá inalterado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais), conforme descrito na Cláusula Quinta, subcláusula 1.1. do Contrato nº 041/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Conforme solicitação da empresa vencedora, solicito que a vigência de execução de obra que iria até o dia 03/09/2024 se estenda por mais 30 dias, indo até o dia 03/10/2024, bem como a vigência do contrato que iria até 30/09/2024 se estendendo por mais 30 dias, no dia 30/10/2024, por conta das intempéries climáticas que gerou atraso no cronograma pelo fato da obra depender de boas condições para andamento e execução de maneira íntegra e satisfatória dos itens constantes no projeto, levando em consideração também que os trabalhos estão sendo executados em ritmo acelerado para que se conclua o quanto antes a obra, aditando também mais um mês à vigência do contrato para que se resolvam trâmites burocráticos de pagamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. É declarado competente o foro de Capinzal/SC para dirimir qualquer questão contratual.

Ouro/SC, 02/09/2024

DENIO CESAR
VIGANO:81656
459949

Assinado de forma digital
por DENIO CESAR
VIGANO:81656459949
Dados: 2024.09.03
16:21:20 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 LEANDRO POGGERE
Data: 03/09/2024 16:34:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE OURO
Secretário Municipal de Urbanismo,
Obras e Habitação
Dênio César Viganó
Cotratante

LEANDRO POGGERE
CONSTRUTORA LTDA
Leandro Poggere
Contratada

LILIANE ANGELICA
DE LIMA
TODESCHINI:1021
9375925

Assinado de forma digital
por LILIANE ANGELICA DE
LIMA
TODESCHINI:10219375925
Dados: 2024.09.03 16:15:13
-03'00'

Testemunhas:

JOAO VITOR
HOFFMANN:
11455359920

Assinado de forma
digital por JOAO VITOR
HOFFMANN:114553599
20
Dados: 2024.09.03
16:12:26 -03'00'

Liliane A. de Lima Todeschini
CPF nº 102.***.***-25

João Vitor Hoffmann
CPF nº 114.***.***-20

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica
Rafael Maciel Parizotto - OAB 30279
Portaria 005/2021